
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP
PORTARIA

Portaria nº 002/2021

O Diretor Presidente do IPLAP – Instituto de Previdência do Município de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência do Município de Lajes Pintadas, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme a Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

HAROLDO JÚNIOR DA SILVA FERNANDES

Cargo: Diretor Presidente
Matrícula: 289
CPF: 031.954.324-20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência do IPLAP, Lajes Pintadas/RN, em 21 de janeiro de 2021.

HAROLDO JUNIOR DA SILVA FERNANDES

Diretor Presidente

Presidência do IPLAP, Lajes Pintadas/RN, em 21 de janeiro de 2021.

HAROLDO JUNIOR DA SILVA FERNANDES

Diretor Presidente

Publicado por:

Haroldo Junior da Silva Fernandes
Código Identificador:E81A27D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>